DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social
Responsável pela Demanda: Iliete Tessari
Portaria: 03/2025
E-mail: assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49)3564-0731

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação e treinamento dos candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, abrangendo a preparação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atribuições do Conselho Tutelar, legislação pertinente e demais conteúdos previstos no edital do certame.

Justificativa de necessidade de contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar capacitação aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, contribuindo para o conhecimento das atribuições da função, da legislação aplicável e dos princípios que regem a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.
A capacitação integra as ações preparatórias do Processo de Escolha Suplementar, promovendo igualdade de acesso ao conhecimento e melhor qualificação dos candidatos, em conformidade com a legislação municipal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Resoluções do CONANDA.
O Município não dispõe de profissional com disponibilidade e qualificação específica para ministrar o treinamento, tornando necessária a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.
Resultados Esperados
Capacitar os candidatos inscritos no Processo de Escolha Suplementar;
Fortalecer o conhecimento sobre a legislação e as atribuições do Conselho Tutelar;
Contribuir para a qualificação dos futuros conselheiros tutelares;

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	SERVIÇO	NÃO CONTINUADO	8h	01

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 2.999,00
Prazo de entrega/execução: conforme orçamento ou demanda (imediato não será aceito exceto em caso de dispensa)
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: **Carmen Moro**

gov.br Documento assinado digitalmente
ILIETE TESSARI
Data: 06/08/2026 11:36:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIETE TESSARI
Portaria: 003
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
15 de julho de 2025

ipm assinado eletrônicamente
Assinado eletronicamente por:
ILIETE TESSARI
***.952.099-**
07/08/2026 10:34:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2026 10:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p15d5f246907a